



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 37/97

De 31 de Outubro de 1.997

Projeto de Lei n° 040/97

Autoria: Vereador LAUDIONOR ELIAS GERALDO

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Santa Terezinha".

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 20 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Santa Terezinha", ficam assim denominadas:

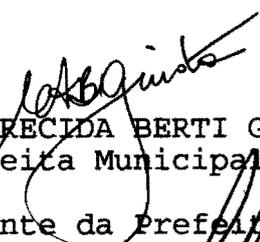
Denominação Anterior	Denominação Atual
Rua 5 e sua cont. Rua 26 -	Rua Eduardo Pollo Randes
Rua 6 e sua cont. Rua 27 -	Rua Antonio Tisoni
Rua 8 e sua cont. Rua 29 -	Rua Ludgero Alves de Azevedo

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

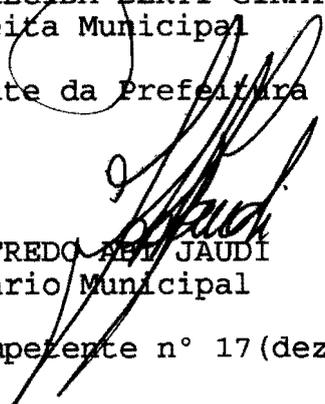
Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 31 dias do mês de Outubro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO BERTI JAUDÍ
Secretário Municipal

Registrada às fls. 73 do livro competente n° 17 (dezessete).